ARIO OFIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.053/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais e zero centavos) para reforçó de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.053/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	13.122.0136.5042	339047	150000	15.000,00	-
	CULTURAS					
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS	13.122.0145.4191	339014	150000	-	15.000,00
	CULTURAS					
	TOTAL DAS ALTERAÇÕ	15.000,00	15.000,00			

ΝΟΤΔ:

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETO N° 15.054/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$

1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais é zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.054/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6010	335085	270400	1.680.000,00	-
	SUPERÁVIT FINANCEIF	RO		270400	-	1.680.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES		1.680.000,00	1.680.000,00		

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA DECRETO N° 15.055/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

REDUCÃO

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.457.025,61 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.055/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO
		TRABALHO			
0.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E	23.695.0138.4187	339039	170400	1.457.025,61
	TURISMO - NELTUR				
0.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E	23.695.0138.6067	339041	170400	-

		TRABALHO				_
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4187	339039	170400	1.457.025,61	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339041	170400	-	500.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6266	339039	170400	=	500.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	329021	170400	=	400.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	469071	170400	=	57.025,61
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES (1.457.025,61	1.457.025,61		

FONTE 1.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL ADMINISTRACAO

DECRETO N° 15.056/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 624.736,91 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2023.

ARIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 15.056/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FŤ	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.813.0147.6036	335085	170400	624.736,91	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.812.0137.6031	339039	170400	-	624.736,91
	TOTAL DAS ALTERAÇ	624.736,91	624.736,91			

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA CORRIGENDAS

Na Portaria nº 1.258/2022, publicado em 05/10/2022, **onde se lê:** II- BANCADA DOS EMPREGADOS b) Sindicato dos Rodoviários de Passageiros de Niterói à Arraial do Cabo – SINTRONAC; Titular: Rubens dos Santos Oliveira Suplente: Adriano Felix Arsênio **LEIA SE: b)** Sindicato Nacional dos Mestres Arrais e Arrais Amador- SINDARRAI; Titular: Carlos Alberto Silva de Souza Suplente: Gerson Marques Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 1713/2023 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Procésso Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2023, instaurado pela Portaria nº 812/2023.

PORT. Nº1726/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº PORT. №1725/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6569/2021, instaurado pela Portaria nº 1943/2021.

PORT. N°1724/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6568/2021, instaurado pela Portaria nº 1942/2021.

PORT. №1722/2023 - RORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/6458/2021, instaurado pela Portaria nº 1940/2021.

PORT. N°1723/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6566/2021, instaurado pela Portaria nº 1975/2021.

PORT. N°1719/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1004/2022, instaurado pela Portaria nº 537/2022.

PORT. Nº1720/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1007/2022, instaurado pela Portaria nº 539/2022.
PORT. №1721/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/1009/2022, instaurado pela Portaria nº 541/2022.

PORT. Nº1718/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/0480/2022, instaurado pela Portaria nº 528/2022.

PORT. №1740/2023 - PRORROGAR, à disposição da NITERÓI PREV, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor LEOPOLDO SLVEIRA FROES CRUZ, Topógrafo, nível 4, categoria III, matrícula no 1.219.572-5, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 9900037362/2023.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 3ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO № 9900035685/2023 - PORTARIA № 1620/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº

1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO Nº 9900037068/2023 - PORTARIA Nº 1649/2023 - **Designar** a Assistente de Planejamento **CARLA MARIA ARMOND**, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900035677/2023 - PORTARIA № 1618/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 9900035684/2023 - PORTARIA № 1619/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº

1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 9900035685/2023 - PORTARIA № 1620/2023 - Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 9900035687/2023 - PORTARIA № 1621/2023 -Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº

1221760-0, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Processo de Reconsideração - Deferido - 9900038395/2023 Progressão Funcional – Indeferido – 9900024736/2023

Adicional por tempo de Serviço - Deferido - 9900038196/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO № 027/2023 HOMOLOGAÇÃO

9900017656/2023 - Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à prestação de serviços de certificação independente do Sistema de Gestão da Qualidade do Conselho de Contribuintes da Secretaria de Fazenda de Niterói, segundo a norma ABNT NBR ISO 9001:2015, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 027/2023, adjudicando a prestação do serviço à empresa QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 13.412.324/0001-89, para o único item com o valor total licitado de R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.6666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretario de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0180/2023.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal no 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080003210/2023, com o Nada Opor da SSTT da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

Art. 1º-Instituir 03(três) vagas para embarque e desembarque Escolar, na Rua Estado de Israel, nº 12, de 2ª a 6ª feira, das 07h às 19h. Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

MUTO DE INFRAÇÃO

IMOBILIÁRIA UBÁ LTDA – Estrada Washington Luis, S/N – Sapê – 04702; NELSON SOARES BRAGANÇA – Rua Amadeu Gomes, 346 - Pendotiba – 04705; MAURO B. MENEZES – Rua 2 (Sítio Santo Antônio), Quadra 2, Lote 9 - Rio do Ouro – 08050; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 214 - Maria Paula – 04727; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 213 - Maria Paula – 04726; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 213 - Maria Paula – 04726; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 211 - Maria Paula – 04724; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do

IARIO OFICIAL

Lote 46A1, Loja 210 - Maria Paula - 04723; AGRICOLA ITAMBI LTDA - Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 209 - Maria Paula - 04722;

Lote 46A1, Loja 210 - Maria Paula – 04723; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 209 - Maria Paula – 04722; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 208 - Maria Paula – 04721; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 207 - Maria Paula – 04720; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 206 - Maria Paula – 04719; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 205 - Maria Paula – 04718; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 205 - Maria Paula – 04718; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 207 - Maria Paula – 04715; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 208 - Maria Paula – 04715; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 209 - Maria Paula – 04715; AGRICOLA ITAMBI LTDA – Estrada Rio do Ouro, 1058, Lote 46A1, Loja 201 - Maria Paula – 04714; INTIMAÇÃO

INTIMAÇAU

NELSON S. BRAGANÇA – Rua Amadeu Gomes, 346 – Pendotiba – 32551; JOSÉ ALEXANDER – Rua Prof. Roberto Lira, 58 - Pendotiba – 32561;
JUAREZ DE JESUS ROBERTO – Rua Frei Orlando, 25, casa 3 – Pendotiba – 32400; O RESPONSÁVEL – Rua Candido Portinari, ao lado do nº
253 – Pendotiba – 32552; JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA – Rua João Batista L. Botelho, 191 – Piratininga – 32658; NEREIDA LAURIANO
COUTINHO – Avenida Florestan Fernandes, 1024, R. Particular A, 28B Camboinhas – 32656; JOAQUIM DA CONCEIÇÃO FARIA – Rua Eunice
Linton, Quadra 107, Lote 16B – Camboinhas – 32655; RODRIGO PINHEIRO MARQUES BORGES – Rua Álvaro Caetano, 66 – Camboinhas –
32654: O PROPRIETÂRIO – TRAY PRONTO PROMERCING 44 – Engage 23700: 32654; O PROPRIETÁRIO – Trav. Renato Pacheco Marques, 41 – Fonseca – 32709;

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO Nº 020/2023 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 277806/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900016387/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e RUCAM COMERCIAL E DESIGN DE ACESSORIOS E VESTUARIOS LTDA - CNPJ: 19.204.237/0001-12; OBJETO: Aquisição de Placas Refletivas para Bicicletas, para distribuição em ações, campanhas e eventos produzidos pela Coordenadoria Niterói de Bicicleta; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R \$14.045,00 (quatorze mil e quarenta e cinco reais); VERBA: P. T. N° 22.01.15.452.0011.6297; C.D. n° 33.90.32; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 2342/2023; - Data: 29/08/2023; FUNDAMENTO: Art. 24 - É dispensável a Licitação nos termos do inciso II da Lei 8.666/93

EXTRATO N° 021/2023

INSTRUMENTO: Ordem de Compra Nº 279220/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900016388/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo INSTRUMENTO: Ordem de Compra N° 2/92/20/20/3, PRATESSO ADMINISTRATIVO: 9900016388/20/3, PRATES: Mulnicipio de Niteroi, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato selo coordenador da Coordenadoría Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e REDE ESTAMPA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 35.766.980/0001-12; **OBJETO**: Aquisição de Material Têxtil personalizado, do tipo camisestas e bolsa modelo musette para ciclistas, atendendo às ações, campanhas e eventos da Coordenadoria Niterói de Bicicleta; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação; **VALOR**: R \$14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais); **VERB**A: P. T. N° 22.01.15.452.0011.6297; **C.D**. n° 33.90.32; **Fonte** 1.704.00; **Nota de Empenho:** 2487/2023; - Data: 13/09/2023; **FUNDAMENTO**: Art. 24 - É dispensável a Licitação nos termos do inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO Nº 022/2023

ATO DO COORDENADOR

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições, como Coordenador do Niterói de Bicicleta e na qualidade de ordenar despesas, conforme Decreto Nº 14.445/2022 autorizo o ato da Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor da empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 63.967.640/0002-76, pelo valor de R\$ 2.877,50 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), que tem como objetivo a <u>Aquisição de material de cerimonial, do tipo mesas e cadeiras, para eventos e ações</u> educativas de fomento ao uso da bicicleta realizadas pela Coordenadoria Niterói de Bicicleta. Processo Administrativo sob nº 9900040924/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 086/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 123/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Campeonato Brasileiro de Parajiu Jitsu da FBJJP, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900032785/2023.

- · André Luiz Silveira da Silva- matrícula nº 1245463-0

Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 121/2023, referente ao apoio para o projeto esportivo de Futevôlei
PDA Esportes, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253, processo nº 9900031902/2023.

- André Luiz Silveira da Silva- matrícula nº 1245463-0
- · Luiz Carlos Berriel Peres matrícula nº 1238248-9
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 140/2023, referente ao apoio para o Projeto Lazer e Teatro Feliz, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253, processo nº 9900029489/2023.

- André Luiz Silveira da Silva- matrícula nº 1245463-0 Vladilson Fernandes da Silva – matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 134/2023, referente ao apoio para o evento esportivo 1ª Taça Niterói Esportes de Futsal Feminino, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253, processo nº 9900038007/2023. - Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0

- Vladilson Fernandes da Silva – matricula II⁻ 1240000 C Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO Nº 121/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro CME Eventos, com intuito de apoiar o projeto esportivo de Futevôlei PDA Esportes, que será realizado de Setembro à Dezembro de 2023, na Ponta D'areia no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 121/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900031902/2023, data 13/09/2023.

EXTRATO № 123/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Instituto Faça Sua Parte, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Brasileiro de Paraajiu Jitsu Oficial da FBJJP, que sera realizado nos dias 23 e 24/09/2023 no Clube canto do rio e no MAC-Museu de Arte Conteporânea, no valor de R\$ 109.054,00 (Cento e nove mil e cinquenta e quatro reais), que obedece o Termo de Contrato nº 123/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.811.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900032785/2023, data 12//09/2023.

EXTRATO Nº 134/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro MA Condicionamento Em Dia Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo 1ª Taça Niterói Esportes de Futsal Feminino, que será realizado de 18 à 27/10/2023 no Fonseca Atlético Clube, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 134/2023,

ARIO OFICIAL



Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900038007/2023, data

EXTRATO Nº 140/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Beatriz Silva Gaião Correa(MEI), com intuito de apoiar o Projeto Lazer e Teatro Feliz , que será realizado em Setembro de 2023 na Comunidade do Buraco do Boi, no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 140/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900029489/2023, data 12/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Corrigenda da Portaria nº 034/SEPLAG/2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos de apuração e valoração dos cursos a serem considerados na promoção dos titulares do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG e dá outras providências, publicada no D.O. no dia 14 de setembro de 2023.

Onde se lê:

Onde se le:

Art. 11 A documentação relativa aos cursos de que trata esta portaria deverão ser encaminhados pelo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG em formato digitalizado, via processo eletrônico, para a devida validação da chefia imediata e para que o setor responsável pela gestão de carreiras ou RH Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, faça a análise das horas, confirmação e registro dos documentos desses servidores.

§1º Em caso de descumprimento do prazo legal previsto no art. 11 o pedido será considerado validado pela Chefia Imediata, estando assegurado ao servidor a possibilidade de remeter o processo administrativo diretamente ao setor responsável pela gestão de carreiras ou RH Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento sem possibilidade de recusa.

§2º A recusa do aceite dos documentos comprovatórios dos cursos deverá vir acompanhada de justificativa realizado pela Chefia Imediata no processo administrativo ao qual caberá recurso junto ao setor responsável pela gestão de carreiras ou RH Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

Art. 10 A documentação relativa aos cursos de que trata esta portaria deverão ser encaminhados pelo Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG em formato digitalizado, via processo eletrônico, para a devida validação da chefia imediata e para que o setor responsável pela gestão de carreiras ou RH Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, faça a análise das horas, confirmação e registro dos documentos desses servidores. §1º Em caso de descumprimento do prazo legal previsto no art. 11 o pedido será considerado validado pela Chefia Imediata, estando assegurado

ao servidor a possibilidade de remeter o processo administrativo diretamente ao setor responsável pela gestão de carreiras ou RH Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento sem possibilidade de recusa.

§2º A recusa do aceite dos documentos comprovatórios dos cursos deverá vir acompanhada de justificativa realizado pela Chefia Imediata no o processo administrativo ao qual caberá recurso junto ao setor responsável pela gestão de carreiras ou RH Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão Onde se lê: Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT. Nº 22/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 28 de agosto de

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada EDUCARE, localizada na Rua Americo Oberlaender, nº 567, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCARE SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.249.854/0001-20, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 105 (cento e cinco) crianças, sendo 35 (trinta e cinco) no horário parcial, por turno, e 35 (trinta e cinco) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 23/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nas Deliberações CME nº 39/2019 e 40/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 28 de

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada COLÉGIO E CURSO PENSI, localizada na Rua Professor Miguel Couto, nº 410 e 414, Icaraí, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 22.613.895/0010-63, mantida pela pessoa jurídica CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.613.895/0001-72, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos de idade, em regime parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 71 (setenta e uma) criancas, sendo 51 (cinquenta e uma) no horário parcial e 20

Art. 2º. Autorizar a oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês, na Educação Infantil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº 24/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 28 de agosto de 2023, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SEMECT/09/2018, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional EDUCARE localizada na Rua Americo Oberlaender, nº 547, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCARE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.948.110/0001-48:

I - Da Faixa Etária: passa a oferecer Creche na faixa etária de 0 a 3 anos;

II - Da Capacidade de Matrícula: passa a atender 75 (setenta e cinco) crianças, sendo 25 (vinte e cinco) em horário parcial, por turno, e 25 (vinte e cinco) em horário integral, incluindo 14 (catorze) crianças no Berçário.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SEMECT/09/2018, publicada em 06/07/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da EM AYRTON SENNA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no pátio da Unidade Escolar, no dia 27 de setembro de 2023, às 9h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Apresentação e aprovação do cronograma de reuniões mensais do CEC;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM ADELINO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 27 de setembro de 2023, às 11h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 11h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

• Apresentação do calendário de atividades pedagógicas previstas para o segundo semestre;

- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM JOÃO BRAZIL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente

ÁRIO OFICIA



matriculados nesta U.E. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 27 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

 Deliberações diversas de interesse da comunidade escolar.
 O Presidente do CEC da UMEI ELENIR RAMOS MEIRELLES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 18 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Aprovação do cronograma de reuniões mensais do CEC para o ano em curso. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA O CARGO DE MERENDEIRO.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais Convoca os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiro, relacionados abaixo, para comparecer à Fundação Municipal de Educação, Rua Visconde do Uruguai - nº 414, Centro de Niterói - RJ, nas datas e horários discriminados para apresentação de documentos e encaminhamento à Perícia Médica.

	re			

Werenge		
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
38	NATALIA PALMA NUNES FRANCO	30
39	THIAGO OLIVEIRA DUGONE	30
40	ANDREZA DA SILVA SOARES DE MATTOS	30
41	VANESSA GUIMARÃES DE SÁ	30
42	LILIANE AMARAL WERLY	30
43	MARCIO MENDONCA SOARES	30
44	DIEGO JUNIO DA SILVA CORREA	30
45	THAINA RIBEIRO TEOFILO MACHADO	30
46	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA XAVIER	30
47	STEFFANI SOUZA OLIVEIRA	30
48	ALZINEA DE AZEVEDO SOARES	25
49	MARIA JOSE MARQUES DA CONCEIÇÃO	25
50	JOSÉ RICARDO DE LIMA	25
51	MIRIAM VENÂNCIO REIS E SILVA	25
52	RHAONY LIBANO DOS REIS	25
53	RITA DE CÁSSIA PAULISTA DA COSTA	20
54	ROSANGELA CUNHA LIMA	20
55	MARILÉA DA CONCEIÇÃO MARTINS	20
56	ROSI SOARES ROSADO FERREIRA	20
57	CLAUDIA LUCIA DE AZEVEDO SANTOS	20
58	VILMA DO AMARAL COSTA	20
59	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	20
60	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	20
61	REGINA PIERRE DA SILVA CORREA	20
		_
62	REINALDO CARVALHO DA SILVA	20
63	FERNANDA MANHÃES DE OLIVEIRA	20
64	JACILDE CRUZ CUNHA	20
65	RENATA FERREIRA DA COSTA PEREIRA	20
66	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20
67	PRISCILA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	20
68	MAYCON DAMACENA BORGES	20
69	GRACEKELLY BATISTA PEREIRA VENANCIO	20
70		20
	JENIFFER ALVES DOS SANTOS GOMES SILVA	
71	HUGO VIANNA MEDEIROS	20
72	LARYSSA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO	20
73	KARINA CRISOSTOMO KÓS	20
74	DANIEL GUERRA GONÇALVES PACHECO	20
75	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO KLING	15
76	BORIS MARIANO MENEZES	15
77	CELINA DOUGLAS ASSUMPÇÃO	15
78	VALKIRIA AMORIM DO NASCIMENTO FREIRE	15
		15
79	MÁRCIA MARIA HESPANHOL DA SILVA FERNANDES	
80	SILVELY OLIVEIRA PAULO	15
81	DENISE FRANCISCA DA CRUZ	15
82	LENIMAR DE OLIVEIRA SILVEIRA	15
83	MARY ALVES	15
84	MARIA JOSÉ TRANQUILINO	15
85	FLÁVIO BARRETOVIANA	15
86	SIMONE RIBEIRO DO AMPARO DA SILVA	15
87	CLAUDIONIZIA MACHADO DOS SANTOS	15
88	ANA LUCIA SOARES SENCEITA	15
89	PATRICIA ROSAS PEREIRA	15
90	LUCIMERI DOS SANTOS CORDEIRO CUNHA	15
91	LUCIMAR DE CARVALHO RODRIGUES FROTA	15
92	VINICIUS MACHADO DE SOUZA LOPES	15
93	MONIQUE GOULART MONTEIRO	15
94	ANA LÚCIA CUNHA DA CONCEIÇÃO	15
95	ROGER NERY DA SILVA	15
96	GABRIEL PAIXÃO DE OLIVEIRA	15

- 90 | GABRIEL PAIXAO DE OLIVEIRA

 01 Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:
 1.1 Para o Cargo de Merendeiro, do 38º ao 67º colocado.

 Deverão comparecer a FME no dia 15 de setembro de 2023, às 13:00 Horas.

 1.2 Para o Cargo de Merendeiro, do 68º ao 96º colocado.
- Deverão comparecer a **FME** no dia 18 de setembro de 2023, às 09:00 Horas. 02 - Do comparecimento para Escolha de Vagas.

IARIO OFICIAL



2.1 - Para o Cargo de Merendeiro, do 38º ao 55º colocado.

Deverão comparecer a FME no dia 19 de setembro de 2023, às 11:00 Horas.
 2.2 - Para o Cargo de Merendeiro, do 56º ao 61º colocado.
 Deverão comparecer a FME no dia 21 de setembro de 2023, às 11:00 Horas.

2.3 – Para o Cargo de Merendeiro, do 62º ao 69º colocado.

- Deverão comparecer a FME no dia 22 de setembro de 2023, às 11:00 Horas.

2.4 – Para o Cargo de Merendeiro, do 70º ao 79º colocado.

Deverão comparecer a FME no dia 26 de setembro de 2023, às 11:00 Horas.
 2.5 – Para o Cargo de Merendeiro, do 80º ao 89º colocado.
 Deverão comparecer a FME no dia 27 de setembro de 2023, às 11:00 Horas.

2.6 – Para o Cargo de Merendeiro, do 90º ao 96º colocado.

- Deverão comparecer a FME no dia 28 de setembro de 2023, às 11:00 Horas.
03 – Dos Documentos para Apresentação:

3.1 - Os candidatos deverão vir munidos de todos dos seguintes documentos:
 a) Documento Oficial de Identidade e CPF;

b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;

c) Título de Eleitor com o comprovante de votação / justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

e) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;

f) Certificado de Reservista; g) Comprovante de Residência;

h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federa, referente ao último exercício fiscal;

i) 01 Foto 3x4:

j) apresentação de todos os certificados e comprovantes de experiência utilizados no momento da inscrição.

O candidato deverá comparecer com os ORIGINAIS e CÓPIAS, para a etapa de Apresentação de Documentos.
3.2 - Será OBRIGATÓRIO apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica, na etapa de Escolha de Lotação.
3.3 - Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 698/2023

Considerando o Ofício CIRCULAR nº 012-2023-SMA, distribuído via sistema e-ciga;

Considerando a Portaria FMS nº 348/2023, publicada em D.O. no dia 01/04/2023; A **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Delegar competência ao servidor Felipe Casado de Mattos, Matrícula nº 435.622-6, representando a Presidente da Fundação Municipal de Saúde, assinar o Mapa de Frequência e as folhas de pontos dos servidores lotados neste FGA e dos servidores da administração direta lotados

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 699/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Administração para, na figura de representante da Fundação Municipal de Saúde, diligenciar a aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em especial no que diz respeito aos seguintes atos:

a) assinar plantas e documentos elaborados pelos responsáveis técnicos;

b) solicitar e verificar documentos;

c) protocolar e acompanhar processos;

d) realizar outros atos de representação úteis ou necessários ao fiel cumprimento das solicitações que vierem a ser feitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

<u>Licença Especial - Deferidas</u> 200/0873/2015 - VERA LUCIA FERREIRA 200/8411/2021 - BETTY CARVALHO PEIXOTO

ABONO PERMANÊNCIA DEFERIDO

2000003299/2023 – VÂNIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

APOSENTAR, por invalidez, a contar de 04/05/2023, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, ROBINSON CARVALHO DE PAIVA, Médico, Matrícula nº 432.120-4, Nível Superior, Referência A12, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Referente ao Processo: 200003393/2023, autuado em 29/05/2023.

Ficam fixados em R\$5.433,06 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), os proventos mensais de ROBINSON CARVALHO DE PAIVA, aposentado no cargo de Médico, Matrícula n.º 432.120-4, Superior, referência XII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste previsto no artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003. Referente ao Processo: 200003393/2023, autuado em 29/05/2023.

VENCIMENTO BASE - R\$ 4.179,28 (Quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

- Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, c/c art. 1º da lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XII da tabela salarial de nível Superior.

GRATIFÍCAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO- R\$ 1.253,78 (Mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta por cento).

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, NÚBIA PAZ

COUTINHO, Médica, Matrícula n.º 231.712-1, Referência A-13, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200003595/2021.

Ficam fixados em R\$ 5.704,70 (Cinco mil, setecentos e quatro reais e sete centavos), os proventos mensais de NÚBIA PAZ COUTINHO, Médica, Matrícula n.º 231.712-1 Classe A, Referência XIII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.Referente ao Processo: 200003595/2021.

VENCIMENTO BASE - R\$ 4.388,23 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XIII da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.316,47 (Mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar 06/07/2023, em R\$ R\$ 2.757,35 (Dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), os proventos mensais de CECILIA CORDEIRO SUEIRA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 433.726-7, Referência XVII, Nível Fundamental do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 9.858/10.950, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.799/2023; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Referente ao Processo: 200014619/2022.

<u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u>
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

IARIO OFICIAI

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

O Chefe do Departamento de Vigilancia Sanitaria e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO 2 CI 51 – SAÚDE N° 59 – 04/09/23.

Eliana Possati Campos Lumbreras Serviços Médicos. Rua da Conceição 188/2201 Centro Niterói Rj. Cnpj. 07.214.609/0001-02. N° Processo. 9900015759/23. Atividade.

Consultório Médico.

Ruth m Maria Ferreira Nunes de Lima. Rua José Clemente 21/1004 Centro – Niterói Rj Cnpj. 676.710.047-15. N° Processo. 9900015996/23. Atividade. Consultório Médico.

Trav. Capitão Zeferino 27/402 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.001.909/0001-46. Nº Processo. 9900011104/23. Miliosse Cardiologia Ltda. Atividade. Consultório Medico. Body Intensity Academia Ltda.

Estr. F. da Cruz Nunes 9285 Itaipú - Niterói Rj.

Cnpj. 38.080.098/0001-07. N° Processo. 9900028689/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Garcia Justo Serviços Médicos S. S. Rua Ator Paulo Gustavo 160/1313 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 10.385.617/0001-26. N° Processo. 9900013647/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Star Beauty Administração Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 Centro Niterói Rj. Cnpj. 34.764.693/0009-68. N° Processo. 9900022227/23. Atividade. Clinica de Estetica.

Ultra Sonografia Dr. Perlingeiro de Mello Eireli. Rua da Conceição 95/606 Centro Niterói Rj. Cnpj. 29.839.123/0001-00 Nº Processo.

9900022652/23. Atividade. Serviço de Imagem de Ultrassonografía e Diagnóstica.

R E F Serviços Odontológicos e Médicos Me. Estr. F. da Cruz Nunes 5428/209 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 09.295.673/0001-90. N° Processo. 9900011167/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Terapia Ocupacional Luciane Telles da S. Bastos. Rua Madre Maria Victoria 90/706 Charitas Niterói Rj. Cnpj. 09.590.021/0001-89. Nº Processo. 9900013766/23. Atividade. Consultório de Terapia Ocupacional.

Centro Desportivo Aqua Fish Eireli Epp. Rua Jorge Pinto Rodrigues 47 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 27.766.948/0001-09. Nº Processo.

9900015109/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas. **D&Z Medicina e Nutrição Ltda.** Rua Migue 14.N°Processo.9900013853/23.Atividade.Consultório Médico. Miguel de Frias 150/611 Icaraí Niterói Ri Cnpi.23.727.421/0001

LeandroCrespoServiçosMédicosLtda.RuaDr.Celestino22/910Centro50.N°Processo.9900030678/23.Atividade.ConsultórioMédico.PauloCesarNancideCarvalho.RuaAtorPauloGustavo229/1001Icaraí Cnpj.20.981196/0001-Niterói

Niterói Rj. Cnpj. 113.027.207-91.N° Processo.9900015202/23. Atividade. Consultório Médico.

Processo.9900015202/23.Atividade.Consultorio Medico.

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25/01 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 9900014666/23. Atividade. Transporte de Material Biológico.

Juca Saúde Serviços Médicos. Av. Sete de Setembro 317/1318 Icaraí Niterói Rj. Cnpj 30.540153/0001-92.N°Processo.9900016851/23.Atividade.Consultório Médico.

Med Ar - Medicina do Aparelho Respiratório Ltda. Rua Dr. Celestino 122/614 Centro Niterói Rj.Cnpj.03.880.248/0001-82.Nº Processo. 9900021909/23. Atividade.

Consultório Médico.

Match III Academia de Ginástica. Rua Benjamin Constant 385 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 059.127.64/0001-77. Nº Processo.

9900026986/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

Navarra RJ Serviços Oncológicos S.A. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5599 Itaipú Niterói Rj. Cnpj. 33.495.365/0001-93.N° Processo. 9900017940/23. Atividade. Serviço de Terapia Antineoplassica.

Clinica Médica Lemos Cunha. Rua Lemos Cunha 400 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 14.252.372/0001-10. N° Processo. 9900015433/23. Atividade. Clinica Médica. Medicina Cnpj 391 89618/0001-Tradicional Ltda. Ari Parreiras 394 Icaraí Niterói

87.N°Processo.99000'14622/23.Atividade.Consultório Médico.

Clinica de Reumatologia e Fisioterapia Reumatos Ltda-Me. Rua Mem de Sá 19 401/402 Icaraí Niterói Rj Cnpj. 39.845.565/0001-05. N° Processo.9900014092/23. Atividade. Clinica de Fisioterapia

Cederma - Centro Dermatológico Dr. Beatriz. Rua Dr. Paulo Cesar 76 Santa Rosa Niterói Rj. Cnpj. 02.772.506/0002-25. Nº Processo. 9900014988/23. Atividade. Clinica Medica sem Internação.

Raquel Fernandes Mendonça. Rua Gavião Peixoto 124/708 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.073.28172770.N°Processo.200001248/23. Atividade. Consultório e Psicologia.

Kibonita Studio de Beleza Ltda. Rua Lopes Trovão 318/404 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj 50.018.453/0001-13.N°Processo. 200002582/23.

Atividade. Instituto de Beleza.

Andrea Matheus Tavares. Rua Mem de Sá 19/504 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 938474167-15. N° Processo. 9900014278/23. Atividade. Consultório de Psicologia. Evelin C N Minair Psicologia. Rua Lopes Trovão 448/301 Icar. Icaraí Niterói Rj. Cnpj.32784231/000120.N°Processo. 9900014321/23.Atividade.Clinica de Psicologia.

W.P. Berba Ltda. Rua Quinze de Novembro 04/904 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 26.365.267/0001-57.N°Processo.9900017786/23.Atividade.Clinica Multiprofissional.

José Renato Dezerto March. Rua Gavião Peixoto 182/505 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 243.211.097-87. Nº Processo. 9900014193/23. Atividade. Consultório Médico.

Anna Giuseppina Donato Soares. Rua Mem de Sá 34/1002 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 012.696.657-58. Nº Processo. 9900016854/23. Atividade. Consultório Médico com Procedimento. Marcia Abreu Gondim. Rua da Conceição 154/1007 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 02.077.6497-20. Nº Processo. 9900020225/23. Atividade.

Consultório Médico. MSO'.IO Medicina Segurança. Rua Borman 13 / 209 Centro Niterói Rį. Cnpj 01.407.130/0001-

06.N°Processo.9900016614/23.Atividade.Consultório Médico. Helena Mieko Minei Yamaguti. Rua da Conceição 188/2404 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 01.886.6498-04. Nº Processo. 9900018767/23.

Atividade. Consultório Médico com realização de Procedimentos. Nassif Figueira Associados Ltda. Rua Otavio Car Figueira Carneiro 143/1201 Cnpj. 21.507365/0001-Icaraí Niterói Ri.; 87.N°Processo.9900027637/23.Atividade.Consultório Médico.

Nivac Serviços de Imunização Ltda. Rua Pres João Pessoa 299/301 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 36.347.955/0001-67. Nº Processo. 9900014637/23. Atividade. Clinica Imunização Humana.

Marly Camara Abelha. Av. Amaral Peixoto 500/506 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 729.817.928-49. Nº Processo. 9900014815/23. Atividade. Consultório Médico.

Clinica Infantil Dr. Antonio Aziz SC Ltda. Av. Sete de Setembro 36 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.830.508/0001-40. Nº Processo.

9900014864/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.
Oncoprocto Serviços Médicos Ltda Epp. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1421 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 24.206.718/0001-05. Nº Processo. 9900015095/23. Atividade. Consultório Médico.
Camila Marçal Dermatologia Socid. Empres. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1418 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 45.756.397/0001-84. Nº

Processo. 9900015166/23. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

J A L Assistencia Médica. Av. Sete de Setembro 235 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 27.781.798/0001-02. N° Processo. 9900015246/23. Atividade.

Clinica Médica sem Internação. Flavia Feijó Graziosi. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1207 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 055.288.817-65. Nº Processo. 9900015403/23. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

DIARIO OFICIAL

Orto Equilibrio Eireli.Rua São Sebastião 42 Ingá Niterói Rj.Cnpj.30.193.899/0001-77. Nº Processo. 9900015387/23. Atividade. Clinica de fisioterapia com Acupuntura.

Oftalmologia Ltda. Rua Miguel Frias 150/1011 Icaraí Niterói Carvalho de Rį. Cnpj 10.583.541/0002-24.N°Processo.9900015462/23.Atividade.Consultório Médico.

Clinica de Olhos Dr. Evandil Bandeira Junior. Av. Amaral Peixoto 500/710 Centro Niterói Rj. Cnpj. 03.705.150/0001-99. Nº Processo. 9900014616/23. Atividade. Consultório Médico.
Otica Ocean Vision Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 5982/109 Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 42..090.808/0001-57. N° Processo.

9900015829/23. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

Academia Vidativa de Atividades Fisicas Ltda-Me. Rua Padre Pedro Martinotti 5 Largo da Batalha Niterói Rj.Cnpj.10.824.881/0001-19.N° Processo. 9900015652/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas. Marta de Gregorio Oliveira.Rua Moreira Cesar 229/1109 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 717.585.697-00.N° Processo. 9900015506/23.

Atividade.Consultório de Psicologia.

Marcia Cristina Pereira de Abreu. Rua Miguel de Frias 51/608 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 619.186.017-04. N° Processo. 9900015439/23.

Atividade.Consultório Médico. 633/604 Niterói

Andrea Barcellos Mendes. Rua Visc. do Rio 60.N°Processo.9900012380/23.Atividade.Consultório de Nutrição. Branco Centro Rj. Cnpj.04.812.8627-

José Armando Santos Lopes. Rua Gavião Peixoto 183/702 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 729.035.897-04. Nº Processo. 9900015236/23. Atividade.Consultorio Médico. Ary Cesar Nunes Galvão. Rua Otavio Carneiro 100/901 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 458.285.127-49.Nº Processo. 9900015311/23. Atividade.

Consultório Médico. Fatima Fernandes de Souza Christo. Rua Ator Paulo Gustavo 26/719 Icaraí Niterói Rj. Cnpj.720.344.087-72.N°Processo.

9900015014/23. Atividade. Consultório Médico.

José Armando Santos Lopes. Rua da Conceição 154/206 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 729.035.897-04. Nº Processo. 9900015233/23. Atividade, Consultório Médico.

Ronaldo Costa Lima. Rua Gavião Peixoto 183/1306 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

45.832.4557-20. N° Processo. 9900018100/23. Atividade. **Consultório Médico. Claudio Manoel da Silva**. Av. Amaral Peixoto 33 53.N° Processo. 200001177/23. Atividade. **Consultório de Psicologia.** 334/616 Centro Niterói Cnpi 895877077-

R Cotrim Psicologia Ltda. Rua Gavião Peixoto 183/1305 Icaraí - Niterói Rj.Cnpj. 48.702.180/0001-80. Nº Processo. 9900015047/23. Atividade. Clinica de Psicologia.

KCRA Sales Depilação Ltda. Rua Gavião Peixoto 27/103 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.47.644.228/0001-

Ron Sales Deplicado La Composição de Composi Atividade. Lavanderia.

Essencial Gestão em Saúde Ltda. Av. Irene Lopes Sodré 161 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 14.734.029/0002-92. Nº Processo. 9900014222/23. Atividade. Serviço de atendimento domiciliar com dispensário de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial.

Orto-Trauma Ortopedia e Traumatologia Ltda. Rua Mariz e Barros 283 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 27.785.302/0001-79. Nº Processo. 9900028983/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação com Raio X.

Petit Serviços de Saúde Ltda. Rua XV de Novembro 4 / 604 Centro - Niterói Rj. Cnpj.37.490.376/0001-31N°

Processo.9900031173/23. Atividade. Consultório Médico.

Clinica Sylvia Cysneiros Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/1112/ Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 32.930.476/0001-18. Nº Processo. 9900014457/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Gastroclinica Esberard Ltda. Rua Miguel de Frias 150/406 Icarai - Niterói Rj. Cnpj. 24.433.672/0001-59. N° Processo. 9900014853/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.
Espaço Afetivo Multidisciplinar Ltda. Rua da Conceição 141/503 Centro -, Niterói Rj. Cnpj. 40.170.046/0001-73. N° Processo.

9900020304/23. Atividade. Clinica de Fonoaudiologia. Gastro Clinica Esberard S. S. Rua Mariz e Barros 288 Icaraí- Níterói Rj. Cnpj. 24.433.672/0002-30. Nº Processo. 9900031211/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Sinapse S.A. Rua Moreira Cesar 160/1502 Icara Niterói Rj. Cnpj. 10.235.094/0002-12. Nº Processo. 9900023952/23. Atividade. Clinica

Médica sem Internação. Ricardo Terra de Souza Rocha. Rua da Conceição 188/1803 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 903.154.807-34. Nº Processo. 9900023803/23.

Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Maria da Conceição Knaipe Dibe. Rua Miguel de Frias 51/1005 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 366.369.597-20. N° Processo. 9900015077/23.

Maria da Conceição Knape Dibe. Rua Miguel de Frias 51/1005 icaral - Niterol Rj. Cnpj. 366.369.397-20. Nº Processo. 9900015077/25. Atividade. Consultório de Fonoaudiología.

Fabio Abunahman Matuk. Rua José Clemente 94 /602 Centro Niteról Rj. Cnpj. 589.870.456-68. Nº Processo. 9900021539/23. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Karla Regina Filgueiras de Rezende. Rua da Conceição 188/1903 Centro Niteról Rj. Cnpj 14.178.811/0001-

91.N°Processo. 9900014396/23. Atividade. Consultório Médico.

Seacor – Serviços de Exames Ambulatoriais de Coração Ltda. Epp. Rua Ary Parreiras 668 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 39.516.729/0004-01.N°Processo. 9900015803/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação. Seacor - Serviços de Exames Ambulatoriais do Coração Ltda . Rua Lopes Trovão 209 Icaraí Niterói Rj.Cnpj. 39.516.729/0002-31.Nº

Processo. 9900015708/23. Atividade. Serviço Médico.

Pro Trauma Itaipú Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 1591 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 39.548.490/0001-09. N° Processo. 9900015750/23.

Atividade. Consultório Médico e Fisioterapia.

Seacor - Serviços de Exames Ambulatoriais do Coração Ltda. Rua Rubem Risemberg 46 Piratininga Niterói Cnpj.39.516.729/0001.N°

Processo.9900015633/23.

Atividade. Serviço Médico.

Equipemed - Segurança e Medicina Ocupacional Ltda. Rua Dr. Tava 11.592.843/0001-40. N° Processo. 9900015616/23. Atividade. Serviço de Saúde. Rua Dr. Tavares de Macedo 95/813 Icaraí - Niterói Ri, Cnpi,

Clinica da Palavra Psicologia e Psicanalise Ltda; Av. Amaral Peixoto 71/812 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 22.247.792/0001-36. Nº Processo. 9900015423/23. Atividade. Consultório de Psicologia.

Gina Maria Bazzeti. Av. Amaral Peixoto 36/1210 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 678.202.557-49. Nº Processo. 9900015445/23.

Paulo 160/917 Gustavo Icaraí Rį. Cnpj.43 804.531/0001-

Atividade.Consultório Odontológico sem Raio X. L M Medical Service Ltda. Rua Ator Pa 40.N°Processo.9900016154/23.Atividade.Consultório Médico. Niterói

Alexandre de A. Tavares Assistencia Médica Ltda. Rua Dr. Borman 23/810 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 42.825.188/0001-57. Nº Processo. 9900015967/23. Atividade. Consultório Médico. Marcia Rosa de Carvalho. Rua Miguel de Frias 150/612 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 006.662.417-75. Nº Processo. 9900015999/23.

Atividade.Consultório Odontológico com Raio X. Amneves Serviços Médicos Ltda. Av. Qui 34.N°Processo.9900015930/23.Atividade.Consultório Médico. Quintino Bocaiúva 311/406 São Franc. Niterói Cnpi.02.564.115/0001-

Seacor Serviços de Exames Ambul. do Coração Ltda. Rua Prof. Alvaro Caetano 908 Camboinhas Niterói Rj .Cnpj. 39.516.729/0003-12. Nº Processo. 9900015774/23

Atividade. Serviço Médico

Arnaldo Cezar Ribeiro Cupello. Rua Otavio Carneiro 100 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 33.238.104/0001-98. Nº Processo. 9900015856/23. Atividade. Instituto de Beleza.

DIARIO OFICIAL



Backer Hughes Energy. Praça Alcides Pereira 01 Ilha do Caximbau It. 38 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. 05.635.291/0012-60. Nº

Processo. 9900015863/2 Atividade. Serviço Médico.

PUBLICAÇÃO: 5 - CI 52 - SAÚDE Nº 60 - 12/09/23.

Noah Day Clinic Ltda. Rua Noronha Torrezão 112 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. 22.614.749/0001-61. Nº Processo. 9900030883/23. Atividade. Clinica Médica Day Clinic.

FP Reabilitação Fisioterapia e Pilates Ltda. Rua Dr. Nilo Peçanha 133/704 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 39.777.301/0001-61. Nº Processo. 9900015804/23. Atividade. Clinica de Fisioterapia.

Albuquerque e Marques Clinica Médica Ltda-Me. Rua da Conceição 95/707 Centro Níterói Rj. Cnpj. 35.402.084/0001-74. Nº Processo. 9900016237/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Clinica Martins Garcia Assistencia Oral e Maxilofacial. Rua da Conceição 95/601 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 10.719.559/0001-20. Nº Processo. 9900016241/23. Atividade. Clinica Odontológica sem Raio X.

Anderson Pureza de Oliveira. Rua Miguel de Frias 150/1011- Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 041.735.737-07. Nº Processo. 9900015601/23.

Atividade. Consultório Médico.

Attividade. Consultório Medico.

R. Coelho Mastologia e Ginecologia Ltda. Rua da Conceição188/2207 Centro Niterói . Cnpj. 41.071.634/0001-12.N° Processo.9900016364/23. Atividade. Consultório Médico.

Clinica Geral e Intensiva de Niterói Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 160/905 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 39.780.261/0001-07. N° Processo. 9900016261/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Tonon Serviços Médicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1012 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.29.513.339/0001-73.N°

Processo.9900016260/23. Atividade. Serviços Médicos.

M & E Serviços de Dermatología e Medicina Estetica Epp. Rua Otavio Carneiro 143 / 1006 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 07.376.723/0001-39. N° Processo. 9900016269/23. Atividade. Serviços Médico.

Denise Pinto da Fonseca e Cunha. Rua Alm. Teffé 645/805 Centro Niterói Rj. Cnpj. 910.417.167—53. Nº Processo. 9900016228/23. Atividade. Consultório Médico.

Angeline Dias Zagne. Rua Miguel de Frias 150/1402 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

022.209.887-24. N° Processo. 9900017035/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.
Susana Cristina Aide Viviani Fialho. Rua Gavião Peixoto 182/604 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 006.575.077-25. N° Processo. 9900016686/23. Atividade. Consultório Médico.

Luzia A. E. Hadj Serviços Médicos. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1818 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.193.723/0001-15. Nº Processo. 9900016921/23. Atividade. Consultório Médico.

BMD Serviços Médicos S.S. Trav. Capitão Zeferino 27/1205 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 23.389.172/0001-02.NºProcesso. 9900016607/23.

Atividade. Consultório Médico.

Gabinete de Radiologia Dr. F.A Cazes Ltda. Rua Visc. de Uruguai 531/53 Centro - Niterói Rj. Cnpj.30.084.156/0001-69. N° Processo. 9900016526/23. Atividade. Clinica de Radiognóstico sem Internação.

MRF Odontologia Ltda-Me. Rua Miguel de Frias 88/1303 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 26.062.023/0001-14. N° Processo; 9900016519/23. Atividade. Consultório Odontologico com Raio X.

Tech Home Serviços Médicos Ltda. Rua Miguel de Frias 150/903 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.332.760/0001-10. N° Processo.

percesso. 9900017067/23. Atividade. Serviço de Atendimento Domiciliar.

Marcelo Oliveira Zagne. Rua Miguel de Frias 150/1402 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

035.913.467-05. N° Processo. 9900016916/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Corteze Consultório Médico Ltda-Me. Rua Quinze de Novembro 90/511 Centro Niterói Rj. Cnpj. 11.164.697/0001-52.N°

Processo. 9900017028/23. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

Royal Costa Nit Estetica Facial Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 217/203 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 40.762.943/0001-76. N° Processo.

9900017029/23. Atividade. Instituto de Estetica.

Anna Claudia Sarseda Reis Rua da Conceição 188/2805 Centro - Niterói Rj. Cnpj.; 901.583.267-68. Nº Processo.9900019018. Atividade.

Consultório Odontológico sem Raio X.

Paulo Bringel Urologista Associados Ltda.Rua da Conceição25/408 Centro Niterói Rj. Cnpj. 04.463.214/0001-55. Nº Processo.9900017772/23. Atividade. Consultório Médico.

Zafra & Paez Consultório Médico Ltda.Rua Gavião Peixoto 124/501 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. 40.931.581/0001-08. Nº Processo.

9900017459/23. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

J.S. Odontoclinica Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 38/306 Centro - Niterói Rj. Cnpj.11.115.001-06. N° Processo.
9900020504/23. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Cristiane Chiss da Silveira. Rua da Conceição 188/2805 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 641.306.067-00. Nº Processo. 9900019472/23. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Pricila Lima Ribeiro. Rua Gavião Peixoto 182/605 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

458.543.007-53. N° Processo. 9900020982/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Brezenski e Linhares Serviços Médicos Ltda. Rua Dr. Celestino 122/1211 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 36.290.055/0001-20. N° Processo. 9900020978/23. Atividade. Serviços Médicos.

Confort'Pés - Podologia com Produtos Ortopédicos. Rua Moreira Cesar 150/115 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 29.789.708/0001-55. Nº Processo. 9900021566/23. Atividade. Estabelecimento de Podologia.

Bastos Medicina e Saúde. Rua Gavião Peixoto 183/1001 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.

27.530.697/0001-69. N° Processo. 9900023824/23. Atividade. Consultório Médico.

Ortocentro - Centro de Tratamento Ortopedico Ltda. Rua da Conceição 188/2102 Centro Niterói Rj. Cnpj. 42.365.360/0001-37. N° Processo. 9900021587/23. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Fernanda Lohr Pettersen Consultório de Estetica Me. Alm. Tamandaré 191/212 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 21.813.434/0001-80. Nº Processo. 9900021653/23. Atividade. Instituto de Estetica.

ACST Serviços Médicos Ltda. Rua Marechal Raul de Albuquerque 2/303 Charitas Niterói Rj. Cnpj. 45.676.443/0001-35. Nº Processo.

9900022063/23. Atividade. Serviços Médicos. Associação Pestalozzi de Nitero Niterói. Estr. Caetano 857 Pendotiba Niterói Monteiro Cnpj 30100499/000170.N°Processo.9900015030/23.Atividade Clinica Multiprofissional sem Internação.

Andrea Moreira Valente. Rua Miguel de Frias 51/704 Icarai Niterói Rj. Cnpj; 017.880.927-67. N° Processo. 9900023284/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

017.880.927-67. N° Processo. 9900023284/23. Atividade. Consultorio Odontologico sem Raio X.

Priscilla Braga Machado. Rua Gavião Peixoto 124/1502 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
00.657.3067-46. N° Processo. 9900022825/23. Atividade. Consultório Médico com Procedimento.

Abreu Coutinho Serv. Médicos S/S Pura, Clinica Medica Abreu Coutinho. Rua Miguel de Frias 77/1106 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
10.815.578/0001-50. N° Processo. 9900015694/23. Atividade. Consultório Médico.

Dr. Maria Eduarda Barbosa Estetica Avançada Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 229/1514 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 45.658.717/000163. N° Processo. 990012215/23. Atividade. Consultóro Médico com realização de Procedimentos.

Laudo em Imagens Ltda. Av. Amaral Peixoto 334/711 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 03.390.049/0001-96. N° Processo. 9900028373/23.

Atividade. Consultório Médico.

Marisa Peixoto da Silva. Rua Gavião Peixoto 182/704 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.83.065.7177/00. N° Processo. 9900016018/23. Atividade.

Pamella D. Mamede Pediatria Ltda. Rua Noronha Torrezão 24/708 Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj.32.787.501/0001-56. Nº Processo. 9900013693/23. Atividade. Consultório Médico.
Laboratório Biomedico LB Ltda. Av. Amaral Peixoto 467/1209 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 13.508.772/0004-23. Atividade. Posto de

Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

So Crianças Saúde em Pediatria Ltda. Rua Dr.Celestino 122/1007 Centro Niterói Rj. Cnpj.17.323.231/0001-39.N° Processo. 9900024698/23. Atividade. Consultório Médico.

ARIO OFICIAL



Caixa de Assistencia dos Func. BB Regional Cassi. Rua da Conceição 188 / 319 Centro Niterói Cnpj.33.719.485/0059-43. Nº Processo. 9900021872/23. Atividade. Serviço Médico.

Centro de Epilepsia Meira Rodrigues Ltda.Rua Gavião Peixoto 148/905 Icarai Niterói Cnpj.39.762.861/0001-42.N° Processo. 9900014940/23. Atividade. Consultório Médico.

Academia Saúde e Lazer Ltda Me. Rua 14 / 287 /lt 24 Qdr.22 Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 01.446.710/0001-02. N° Processo. 9900025211/23. Atividade. Academia de Atividades Fisicas.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 167/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Gabriella Cardoso Rodrigues Rangel Tardem para a função de Supervisor de Serviço a contar de 12 de setembro de 2023.

PORTARIA 166/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Fernanda Gomes Faria do cargo de Supervisor N I a contar de 01 de setembro de 2023.

PORTARIA 162/2023 – O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Michele Coutinho de Queiroz da função de Supervisora de Serviços, a contar de 04 de setembro de 2023.

EXTRATO Nº. 077/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cloreto de sódio 0,9% - soro fisiológico, para atender as 43 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), durante o período de 12 meses. Processo 9900012912/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023; Fornecedor(s) registrado(s): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.355.394/0002-32, pelo valor total de R\$ 119.568,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 34/2023 (Proc. N.º 990.00.22790/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que reálizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o 🗝 34/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27 de setembro de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo furgão, com condutor e combustível, e as devidas alterações para a adequação ao serviço de consultório móvel, para servir como Consultório na Rua, do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.22790/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras ,www.niteroi.rj.gov.br, e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br -Licitações Fesaude.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:
PROCESSO n.º 9900040523/2023 – 9900028951/2023 – 9900021361/2023 – INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

PORTARIA Nº 163 /2023.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos decorrentes e/ou correlatos mencionados na Comunicação Interna 60/2023/491, para apurar furto no DL06.

Fernando Roussouliers G da Fonte - matrícula nº 18124990 Wilson Roberto Pereira Duarte Silva - matrícula nº 18123854

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

AVISO DO PREGÃO № 21/2023 PROCESSO ELETRÔNICO № 9900014259/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a contratação de SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de setembro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255

AVISO DO PREGÃO Nº 27/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900025188/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a prescreve a Lei rederal nº 13.302016, no Decieto nº 3.355/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 12.5/2006, cujo Edital visa a aquisição de ESTUFA MARMITEIRO.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de setembro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São

Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidenté

PORT. №:: 1621/2023 – Dispensar a contar de 01/09/2023, SERGIO WERNECK ISABEL DA CRUZ da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

TÉCNICO - 1.

PORT. №:: 1622/2023 – Designar a contar de 01/09/2023, SERGIO WERNECK ISABEL DA CRUZ para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, em vaga decorrente da dispensa de Jacqueline Soares Pires

PORT. Nº.: 1623/2023 - Dispensar a contar de 01/09/2023, MARCOS HENRIQUE SOUSA SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

PORT. Nº.: 1624/2023 – Designar a contar de 01/09/2023, MARCOS HENRIQUE SOUSA SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da DIRETORIA DE OPERAÇÕES, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Marcio Freitas Da

RIO OFICIA DATA: 15/09/2023



TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente à contenção de encosta, na Rua Três A (Rua Trinta e Quatro), Tenente Jardim, conforme consta no processo 9900027282/2023; VALOR: R\$7.302.348,12 (sete milhões trezentos e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos) pelo período de maio/2023 à julho/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 340/2023, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, contenção de encosta

emergencial, na Estrada da Fazendinha, no bairro Badu conforme consta no processo 9900027202/2023; VALOR: R\$ 5.372.664,10 (cinco milhões trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), pelo período de 05/2023 à 07/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 339/2023, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O pagamento à **CREDORA**, Estabilização de Taludes na Rua Zalmir Garcia — Nova Brasília — Engenhoca, conforme consta no processo **9900026950/2023**. VALOR: R\$5.479.528,38 (cinco milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), pelo período de 04/05/2023 a 07/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 000334/2023, do orçamento da EMUSA.